



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de expediente diversos, material didático, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, de acordo com o discriminado na planilha retro mencionada, são produtos imprescindíveis para atender as necessidades diárias de todas as Unidades Administrativas (Secretarias) envolvidas neste termo; por esta razão justifica-se a necessidade de aquisição.

Vale salientar que a quantidade descrita no Termo de Referência levou em conta, levantamentos realizados por cada secretaria ao qual se destina a demanda anual dos referidos produtos.

OBJETIVO

Em cumprimento a Lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com todas as suas alterações posteriores é que elaboramos o presente termo, para que o procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para a aquisição do objeto deste termo de referência.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE POR SECRETARIAS										QUANT TOTAL	
			SEFIN	SEAGR	SEINF	SGA	SAÚ	EDU	CULT	SAS	JUV	IMMN		
1	AGENDA DIÁRIA DO ANO, CAPA EM COURO SINTÉTICO COSTURADO	UNIDADE	15	2		6			10	8	5		5	51
2	ÁLBUM FOTO, 10X15, PARA 120 FOTOS	UNIDADE							1		8		1	10
3	ÁLBUM FOTO, 15X21, PARA 100 FOTOS	UNIDADE							1		4			5
4	ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO, 35 X 13 X 25 CM	UNIDADE	50			100			1.000		225			1375
5	ARQUIVO MORTO, EM POLIPROPILENO, 35 X 13 X 25 CM	UNIDADE		100		100	548	1.000	474	250	35	100		2607



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 194
Morada Nova - Ce

6	BLOCO AUTOADESIVO, 38X50 MM 04 BL. COM 100 FOLHAS	UNIDADE	20	20	30	50	20	10	150	
7	BLOCO AUTOADESIVO, 76X76 MM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	20	10	30	50	20	10	140	
8	CADERNO, CAPA DURA EXPIRAL 12 MATÉRIAS	UNIDADE			398		20		418	
9	CADERNO, 1/4, BROCHURAS COM 96 FOLHAS	UNIDADE	20		542	500	150	20	10	1242
10	CADERNO, 1/4, CAPA DURA ESPIRAL COM 200 FOLHAS	UNIDADE			594	300	412	20	10	1336
11	CADERNO, 1/4, CAPA DURA ESPIRAL COM 96 FOLHAS	UNIDADE				500		12		512
12	CADERNO, UNIVERSITÁRIO CAPA DURA ESPIRAL 10X1 COM 200 FOLHAS	UNIDADE				500		12		512
13	CADERNO, UNIVERSITÁRIO CAPA DURA ESPIRAL 12X1 COM 240 FOLHAS	UNIDADE				500		12		512
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4, TRANSPARENTE, PCT COM 50 UNDS	PACOTE		20		100		40		160
15	ENVELOPE, CARTA, SEM CEP, BRANCO, 75G, 114 X 162 MM	UNIDADE		500			3700	200		4400
16	ENVELOPE, CONVITE, 120G/M ² , 163 X 225 MM	UNIDADE		500	1000		1100	500	100	3200
17	ENVELOPE P/CD /DVD 126X126MM BRANCO C/JANELA	UNIDADE			50	500	1004	200		1754
18	ENVELOPE P/CD EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNIDADE				100		100		200
19	ENVELOPE, SACO, 80G, KRAFT NATURAL, 229 X 324 MM	UNIDADE	300				2.000	250		2550
20	ENVELOPE, SACO, 80G, KRAFT OURO, 162 X 229 MM	UNIDADE		50		13600	2.000	250		15900



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 195
Morada Nova - CE

21	ENVELOPE, SACO, 80G, KRAFT OURO, 180 X 240 MM	UNIDADE			100		13700	2.000		250	30		16080
22	ENVELOPE, SACO, 80G, KRAFT OURO, 229 X 324 MM	UNIDADE	300		100	300		2.000	800	250	250	250	4250
23	ENVELOPE, SACO, 80G, KRAFT OURO, 240 X 340 MM	UNIDADE					31700	2.000		250		100	34050
24	ENVELOPE, SACO, 80G, KRAFT OURO, 260 X 360 MM	UNIDADE						2.000		250		100	2350
25	ENVELOPE, SACO, 80G, KRAFT OURO, 350 X 430 MM	UNIDADE					16600	2.000		250		100	18950
26	ENVELOPE, SACO, 90G, BRANCO, 180 X 240 MM	UNIDADE						2.000		250			2250
27	ENVELOPE, SACO, 90G, BRANCO, 240 X 330 MM	PACOTE						2.000	2800	250			5050
28	ENVELOPE, SACO, 90G, BRANCO, 260 X 360 MM	PACOTE						2.000	1450	250			3700
29	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, 12MM, PLÁST. PRETO, CAP. 70 FLS., PCT COM 50 UNID.	PACOTE						1.000		10			1010
30	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, 12MM, PLÁST. TRANSP., CAP. 70 FLS., PCT COM 50 UNID.	PACOTE		5				1.000		10			1015
31	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, 14MM, PLÁST. PRETO, CAP. 85FLS., PCT COM 50 UNID.	UNIDADE						1.000		10			1010
32	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, 14MM, PLÁST. TRANSP., CAP. 85FLS., PCT COM 50 UNID.	PACOTE						1.000		10			1010
33	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, 17MM, PLÁST. PRETO, CAP. 100 FLS., PCT COM 50 UNID.	PACOTE						1.000		10			1010
34	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO,	PACOTE						1.000		10			1010



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	FLS., PCT COM 15 UNID.												
44	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, 50MM, PLÁST. PRETO, CAP. 450 FLS., PCT COM 6 UNID.	PACOTE					1.000		20				1020
45	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, 7MM, PLÁST. PRETO, CAP. 25FLS., PCT COM 50 UNID.	PACOTE					1.000		20				1020
46	ETIQUETA ADESIVA, 2 COLUNAS, 107 X 36 MM, CAIXA COM 8.000 ETIQUETAS	PACOTE		2					50				52
47	ETIQUETA ADESIVA, 26 X 101 MM, PCT COM 100 FOLHAS	PACOTE	5				500		20	3	3		531
48	ETIQUETA ADESIVA, 85 X 101 MM, PCT COM 100 FOLHAS	UNIDADE				10	500		20				530
49	ETIQUETA ADESIVA, DE IDENTIFICAÇÃO E PRECIFICAÇÃO, 19 X 28MM X 5M	UNIDADE				263			10				273
50	ETIQUETA ADESIVA, DE IDENTIFICAÇÃO E PRECIFICAÇÃO, 12 X 25MM X 5M	ENVELOPE							10				10
51	ETIQUETA ADESIVA, MULTIUSO Ø 12 MM, ENVELOPE COM 210 ETIQUETAS, CORES DIVERSAS	ENVELOPE					100		5	10	10		125
52	ETIQUETA ADESIVA, MULTIUSO Ø 16 MM, ENVELOPE COM 150 ETIQUETAS, COR METALIZADA	PACOTE					100	26	20				146
53	ETIQUETA ADESIVA, PCT COM 100 ETIQUETAS DE 288,5 X 200 MM	PACOTE					100		20				120
54	ETIQUETA ADESIVA, PCT COM 2000 ETIQUETAS DE 26 X 101 MM	UNIDADE					100		20				120
55	ETIQUETA ADESIVA, PARA CD E DVD, 2 ETIQUETAS POR	UNIDADE					100		25				125



Comissão de Licitação
FL. 198
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	FOLHA												
56	LIVRO ATA, SEM MARGEM, 100 FOLHAS	UNIDADE			2	622	20	9	20			2	675
57	LIVRO ATA, SEM MARGEM, 200 FOLHAS	UNIDADE			2	527	20		20				569
58	LIVRO ATA, SEM MARGEM, 50 FOLHAS	UNIDADE			2		20		20				42
59	LIVRO DE PONTO 1/4, 160 FOLHAS	UNIDADE					20		20				40
60	LIVRO FISCAL REGISTRO DE INVENTÁRIO, 50 FOLHAS	UNIDADE							10				10
61	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4, 100 FOLHAS	UNIDADE	20	1		388	30	13	35	2	10		499
62	LIVRO REGISTRO DOCUMENTO FISCAL E TERMOS DE OCORRÊNCIA MODELO 6 50 FOLHAS	UNIDADE						-	5				5
63	PASTA, ABA ELÁSTICA, CARTÃO DUPLEX, 235 X 325MM	UNIDADE		20		10		1.000	2434	1000		100	4564
64	PASTA, ABA ELÁSTICA, TRANSPARENTE, PEQUENA MEIA FOLHA (PAPEL A4)	UNIDADE					200			500			700
65	PASTA, ABA ELÁSTICA, TRANSPARENTE, 233 X 348 MM	UNIDADE		20		20		1.000	220	500			1760
66	PASTA, ABA ELÁSTICA, TRANSPARENTE, 245 X 335 X 20 MM	UNIDADE		20		20	688	1.000	136	500			2364
67	PASTA, ABA ELÁSTICA, TRANSPARENTE, 245 X 335 X 30 MM	UNIDADE				20	788	1.000		500			2308
68	PASTA, ABA ELÁSTICA, TRANSPARENTE, 245 X 335 X 40 MM	UNIDADE				20	798	1.000		500	50		2368
69	PASTA, ABA ELÁSTICA, TRANSPARENTE, 245 X 335 X 60 MM	UNIDADE				20	668	1.000		500		50	2238
70	PASTA, AZ, 1/2 OFÍCIO LARGA	UNIDADE		50	50	50	308	500		100			1058



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 199
Morada Nova - Ce

71	PASTA, AZ, OFÍCIO ESTREITA	UNIDADE		50		50	680	500	20	50	50	50	1450	
72	PASTA, AZ, OFÍCIO LARGA	UNIDADE	300				744	500	320	50	50	50	2014	
73	PASTA, CANALETA A4, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE				10		500	30	100			640	
74	PASTA, CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES	UNIDADE				10	231	30	6	100		10	387	
75	PASTA, CLASSIFICADORA TIPO COMERCIAL EM PAPELÃO COM GRAMPO	UNIDADE				10	580	30	384	50		30	1084	
76	PASTA, CLASSIFICADORA TIPO COMERCIAL EM PLÁSTICO COM GRAMPO	UNIDADE		50			50			50	30		180	
77	PASTA, SANFONADA TAM. OFÍCIO C/ 12 DIVISÓRIAS	UNIDADE		2		6		50	5	50	5		118	
78	PASTA, SUSPENSA KRAFT 200G/M2	UNIDADE	300				2880			60	15	15	13	3283

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE POR SECRETARIAS										QUANT TOTAL	
			SEFIN	SEAGR	SEINF	SGA	SAÚ	EDU	CULT	SAS	JUV	IMMN		
1	ALFINETE DE COSTURA, Nº 24, EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50G	CAIXA							1	19	12			32
2	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA	CAIXA		20		2	10			19	10	20	10	91
3	CHAVEIRO COM ETIQUETA	UNIDADE	10	40		50	346					10		456
4	CLIPS, GALVANIZADO, 2/0, CAIXA COM 100 UNDS	CAIXA		20	20	20	1520	500		30	20	20		2150
5	CLIPS, GALVANIZADO, 3/0, CAIXA COM 50 UNDS	CAIXA	40	20	20	20	870	500	82	25	5	20		1602
6	CLIPS, GALVANIZADO, 4/0, CAIXA COM 50 UNDS	CAIXA		20		20	200	500	116	25	5	20		906
7	CLIPS, GALVANIZADO, 6/0, CAIXA COM	CAIXA	40	20	20	20	870	500	95	30	20	20		1635



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

8	50 UNDS CLIPS, GALVANIZADO, 8/0, CAIXA COM 25 UNDS	CAIXA	40	20		20	1030	500		25	25		1660
9	COLCHETES, Nº 12 (60MM), CAIXA COM 72 UNDS	CAIXA	5					10	-	20			35
10	COLCHETES, Nº 8 (40MM), CAIXA COM 72 UNDS	CAIXA	5					10	-	20			35
11	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA FIXA, 7X10 CM	UNIDADE		50		100			100	100		50	400
12	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO N.18, PCT COM 100G	UNIDADE				10		1000	50	50	15	13	1138
13	ESTILETE, PLÁSTICO ESTREITO (9 MM) COMUM	UNIDADE		10			334	30	30	50	10		464
14	ESTILETE, PLÁSTICO LARGO (18 MM) COMUM	CAIXA	10	10			339	30	40	50		10	489
15	GRAMPO, GALVANIZADO 106/8, CAIXA COM 2.500 UNDS	CAIXA	10	1	3	10	119	100	12	50		5	310
16	GRAMPO, GALVANIZADO 23/13, CAIXA COM 5.000 UNDS	CAIXA				10		100	4	50	4	4	172
17	GRAMPO, TRILHO, METALIZADO, 80 MM, 200 FLS.75G/M2, CAIXA COM 50 UNDS	CAIXA				10			3	50			63
18	GRAMPO, TRILHO, PLÁSTICO, BRANCO, 80 MM, 200 FLS.75G/M2, PCT COM 50 UNDS	CAIXA		2		5				60			67
19	GRAMPO, GALVANIZADO 26/6, CAIXA COM 1.000 UNDS	CAIXA		2		10	1730	100		40			1882
20	GRAMPO, GALVANIZADO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNDS	UNIDADE	20	2		10		100	31	40	5	25	233
21	LÂMINA PARA ESTILETE, ESTREITO (9MM), ESTOJO COM 10	ESTOJO		1		3		5	13	30			52

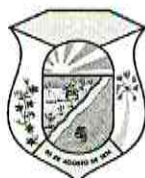


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UND													
22	LÂMINA PARA ESTILETE, LARGO (18MM), ESTOJO COM 10 UNDS	CAIXA	5	1	3	5	21	20	3	3	61		
23	LIGA ELASTICA	UNIDADE		2	2			10			14		
24	PERCEVEJO 10MM, CAIXA COM 100 UNDS	UNIDADE	5	2	2		10	50	5		74		
25	REABASTECEDOR P/ PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, TUBO C/ 40ML, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE		5		20		40	5	5	75		
26	REABASTECEDOR P/ PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, TUBO C/ 20ML, CORES DIVERSIFICADAS	PACOTE	2	5		20	45	40	5	5	122		
27	REFIL DE COLA QUENTE, TRANSPARENTE, FINA (7,5 MM X 30CM), PCT COM 1 KG	UNIDADE	2		10	100	16	100		5	233		
28	REFIL DE COLA QUENTE, TRANSPARENTE, GROSSA (11,5 MM X 30CM), PCT COM 1 KG	UNIDADE		1	10	100	-	100		5	216		
29	AGULHA DE BORDADO Nº 6	UNIDADE					20	10			30		
30	AGULHA DE BORDADO Nº 0/2	UNIDADE					20	10			30		
31	AGULHA DE BORDADO Nº 5	UNIDADE					20	10			30		
32	AGULHA DE MAO PARA COSTURA EM TECIDO Nº 11	UNIDADE					188	30			218		
33	AGULHA DE MAO PARA COSTURA EM TECIDO Nº 12	UNIDADE					188	30			218		
34	AGULHA PARA TAPEÇARIA Nº 16	UNIDADE					188	20			208		

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE POR SECRETARIAS										QUANT TOTAL
			SEFIN	SEAGR	SEINF	SGA	SAÚ	EDU	CULT	SAS	JUV	IMMN	
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, PCT	PACOTE		30				2	66	20	10		128



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	COM 25G												
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, N.2 (55X94MM), CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE		10	3	86	10	52	10	10	10	10	191
3	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO COM ESPAÇO PARA GUARDAR 02 PINCÉIS.	UNIDADE		4			80	54	12	3	3		156
4	APONTADOR, COM DEPOSITO RETANGULAR PLÁSTICO TRANSPARENTE COR VARIADA	UNIDADE				466	500	858	10				1834
5	APONTADOR, SIMPLES EM PLÁSTICO	UNIDADE	10				500		50	18	10		588
6	AREIA COLORIDA, PCT COM 1 KG, CORES DIVERSIFICADAS	PACOTE					5		20				25
7	BARBANTE, FIO DE NYLON, 2 MM, ROLO COM 100 M	ROLO		100	1		100	22	60		5		288
8	BARBANTE, FIO DE SISAL, 2 MM, ROLO COM 100 M	ROLO		100	1		100	20	60		10		291
9	BATERIA EM FORMA DE BOTAO 3V	UNIDADE		10		100		20	10				140
10	BORRACHA, BICOLOR (AZ/VRM), CAIXA COM 40 UNDS	CAIXA					50		8		2		60
11	BORRACHA, BRANCA, GRANDE, CAIXA COM 20 UNDS	CAIXA	30		1		50	10	10	3	2		106
12	BORRACHA, BRANCA, MÉDIA, CAIXA COM 40 UNDS	CAIXA				3	50	21	10				84
13	BORRACHA, PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 50 UNDS	CAIXA		2		317	50	5	5				379
14	BORRACHA, VERDE PARA DESENHO	UNIDADE						100	100				200
15	CADERNO 01 MATERIA	UNIDADE			10	280			20				310
16	CALCULADORA, DE BOLSO, 08 DÍGITOS	UNIDADE		4					2				6
17	CALCULADORA, DE	UNIDADE		8		101	40	9	2				160



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

18	MESA, 08 DÍGITOS CALCULADORA, DE MESA, 12 DÍGITOS	UNIDADE	8	8	6	101	40	14	12	10	10	209
19	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4, PRETA, PCT COM 50 UNDS	PACOTE		20			100		40			160
20	CARBONO, 01 FACE, PCT COM 100 UNDS	PACOTE	2	1	1	54		1	40		5	104
21	CARBONO, 02 FACES, PCT COM 100 UNDS	PACOTE	2	1					20			23
22	CARTOLINA, 120G/M2, FOLHA DE 50 X 96 CM, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE				330	2.000		200			2530
23	CARTOLINA, 150G/M2, FOLHA DE 50 X 66 CM, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE				330	2.000	200	200			2730
24	CARTOLINA, 180G/M2, FOLHA DE 50 X 66 CM, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE				330	2.000	668	200		50	3248
25	CARTOLINA, 180G/M2, FOLHA DE 50 X 96 CM, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE				330	2.000	260	200		50	2840
26	CARTOLINA, DUPLA FACE, 50 X 66 CM, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE				330	2.000	632	200			3162
27	CARTOLINA, DUPLEX, 50 X 66 CM, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE				330	2.000	448	200	20		2998
28	CARTOLINA, LAMINADA 150G/M2, FOLHA DE 48 X 60 CM, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE					2.000	378	100			2478
29	COLA ADESIVA DE CONTATO UNIVERSAL, TUBO COM 75G	UNIDADE	10				100	150	30		10	300
30	COLA, BASTÃO, TUBO COM 10G	UNIDADE					100	12	20			132
31	COLA, BRANCA, TUBO COM 1 KG	UNIDADE				178	100	17	30		5	330
32	COLA, BRANCA,	UNIDADE	10		10			560	20			600



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
204
Morada Nova - CE

	TUBO COM 40G												
33	COLA, BRANCA, TUBO COM 90G	UNIDADE			2	10	383		54	20	16	16	501
34	COLA, COLORIDA, CAIXA COM 04 TUBOS DE 25G	UNIDADE						100		20		10	130
35	COLA, COLORIDA, CAIXA COM 06 TUBOS DE 25G	UNIDADE						100	124	20			244
36	COLA, COLORIDA, COM GLITER, CAIXA COM 06 TUBOS DE 25G	UNIDADE						100	48	20			168
37	COLA, COLORIDA, COM GLITER, TUBO COM 25G	UNIDADE						200	524	30			754
38	COLA, PARA EVA, TUBO COM 90G	UNIDADE						200		60			260
39	COLA, PARA ISOPOR, TUBO COM 250G	UNIDADE		20				400	24	50			494
40	COLA, PARA ISOPOR, TUBO COM 40G	UNIDADE	10						546	50			606
41	COLA, PARA ISOPOR, TUBO COM 90G	UNIDADE				6	383			50	12	12	463
42	COLA, RELEVO, TUBO COM 20G, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE					158	20	80	30			288
43	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, TUBO COM 18 ML	UNIDADE	30	20	5	6	1050	30	184	40	15	10	1390
44	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	25	10			170	100	80	30	4	15	434
45	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, ROLO COM 12 MM X 30 M	ROLO		10				50		20			80
46	FITA ADESIVA, EMPACOTAMENTO, PAPEL CREPADO, ROLO COM 38 MM X 50 M	ROLO	10	10	10		830	1.000	124	20		10	2014
47	FITA ADESIVA, EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, ROLO COM 45 MM X 50 M	ROLO			10	5	750	1.000	118	20	15	10	1928
48	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, ROLO COM 12 MM X 30 M	ROLO						1.000	100	20		13	1133



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 205
Morada Nova - CE

49	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, ROLO COM 12 MM X 50 M	UNIDADE	5	10		10		1.000		20			1045
50	FITA CORRETIVA, 5 MM X 10 M	UNIDADE				5			12	10			27
51	GLITTER ESCOLAR, CAIXA C/ 6 CORES DE 3G	UNIDADE					34	100		60			194
52	GRAMPEADOR PISTOLA 106/8	UNIDADE	3	2		1	56	30	6	20		2	120
53	GRAMPEADOR, ALICATE, 26/6 25-30 FLS.	UNIDADE	10			6		50	15	6			87
54	GRAMPEADOR, DE MESA GRANDE, METÁLICO, 23/8-23/23 100-240 FLS.	UNIDADE	3	1	1	1	67	10	3	10	5	3	104
55	GRAMPEADOR, DE MESA MÉDIO, METÁLICO, 26/6 25-30 FLS.	UNIDADE		10	3	1		10	43	10		3	80
56	GRAMPEADOR, DE MESA MÉDIO, PLÁSTICO, 26/6 25-30 FLS.	UNIDADE		10			291	10		25	5	3	344
57	GRAMPEADOR, MINI 26/6 12 FOLHAS	CAIXA	20					100	6	10			136
58	GUILHOTINA, 46 CM (A3) 18", CAPACIDADE DE CORTE PARA 20 FOLHAS	ESTOJO		1		1	16		3	3			24
59	LUPA DE MÃO, Ø 90MM	CAIXA	5					2	3				10
60	MASSA PARA MODELAR, CAIXA DE 180G COM 12 CORES	UNIDADE						50	114	50			214
61	MINIDICIONÁRIO LÍNGUA PORTUGUESA C/ CD-ROM	UNIDADE								5			5
62	MOLHADO DE DEDOS, POTE 12G	UNIDADE		2		10		30	8	4		5	59
63	ORGANIZADOR DE MESA CRISTAL, 2 LUGARES (LÁPIS/ CLIPS)	UNIDADE		2				20	-	10			32
64	ORGANIZADOR DE MESA CRISTAL, 3 LUGARES (LÁPIS/ CLIPS/ LEMBRETE)	UNIDADE		3			70		37	10	5	5	130
65	ORGANIZADOR PLÁSTICO GUARDA	PACOTE	10				4			10			24



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	TUDO COM TRAVA E TAMPA 25LT											
66	PERFURADOR DE PAPEL, GRANDE 02 FUROS, 100 FOLHAS	UNIDADE	3	2	2	9	11	20	5	5	57	
67	PERFURADOR DE PAPEL, MÉDIO 02 FUROS, 25 FOLHAS	UNIDADE	15	5	2	191	10	33	10	4	10	280
68	PINCEL, DE PÊLO ESCOLAR PARA PINTURA, Nº 06	UNIDADE					112	50			10	172
69	PINCEL, DE PÊLO ESCOLAR PARA PINTURA, Nº 10	UNIDADE					112	50			10	172
70	PINCEL, DE PÊLO ESCOLAR PARA PINTURA, Nº 12	UNIDADE					112	50			10	172
71	PINCEL, MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, CORES DIVERSIFICADA	UNIDADE	30	10	2	266	600	194	60	40	10	1212
72	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE		10		356	100	-	60	10	10	546
73	PISTOLA PARA COLA QUENTE, REFIL FINO, 20W	UNIDADE	1		1	58	20	45	20		5	150
74	PISTOLA PARA COLA QUENTE, REFIL GROSSO, 80W	UNIDADE		2	1	58	20		20		5	106
75	PLACA DE E.V.A., ATOALHADA, 400 X 600 X 1 MM, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE				315	1.000	110	200		20	1645
76	PLACA DE E.V.A., ESTAMPADO, 400 X 600 X 1 MM, DESENHOS DIVERSIFICADOS	UNIDADE				315	1.000	350	200			1865
77	PLACA DE E.V.A., LISO, 400 X 600 X 1 MM, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE				315	1.000	800	200		100	2415
78	PLACA DE ISOPOR, 10 X 500 X 1000 MM	UNIDADE				219	50		100			369
79	PLACA DE ISOPOR, 15 X 500 X 1000	UNIDADE				219	50	84	100			453



Comissão de Licitação
FL. 207
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

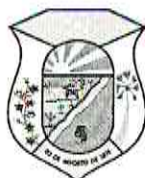
	MM												
80	PLACA DE ISOPOR, 20 X 500 X 1000 MM	UNIDADE				219	50	84	100				453
81	PLACA DE ISOPOR, 25 X 500 X 1000 MM	UNIDADE				219	50	-	100				369
82	PLACA DE ISOPOR, 30 X 500 X 1000 MM	UNIDADE				219	50	-	100				369
83	PLACA DE ISOPOR, 5 X 500 X 1000 MM	UNIDADE					50	-	100				150
84	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO DE 45 CM X 25 M	UNIDADE				154	20	4	20				198
85	PORTA CD FORRADO, CAPACIDADE PARA 24 UNDS	UNIDADE					2	10	50				62
86	PRANCHETA, EM ACRÍLICO A4	UNIDADE	16	10		200	100	40	20				386
87	PRANCHETA, EM ACRÍLICO OFÍCIO	UNIDADE		10			100		20				130
88	PRANCHETA, EM MDF 1/2 OFICIO	UNIDADE		10			100		50				160
89	PRANCHETA, EM MDF OFICIO	CAIXA		10			100		20		10		140
90	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, 15 MM, CAIXA COM 12 UNDS	CAIXA				6		10		30			46
91	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, 19 MM, CAIXA COM 12 UNDS	CAIXA		1				10		30	10	10	61
92	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, 25 MM, CAIXA COM 12 UNDS	CAIXA		1				10	4	30	10		55
93	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, 32 MM, CAIXA COM 12 UNDS	CAIXA						10	-	10	10		30
94	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP, 41 MM, CAIXA COM 12 UNDS	UNIDADE						10	-	10	10		30
95	RÉGUA EM ALUMÍNIO, 30 CM	UNIDADE	20				3		7	6	3	3	42
96	RÉGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL, 20 CM	UNIDADE								30			30
97	RÉGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL, 30 CM	UNIDADE	5	10			360	50	66	30	10	10	541



Comissão de Licitação
FL. 208
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

98	RÉGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL, 50 CM	UNIDADE		10			50	58	30	10	3	161
99	SUPORE PARA FITA ADESIVA (12MMX50M)	UNIDADE					5		5			10
100	SUPORE PARA FITA ADESIVA (12MMX30M)	UNIDADE			6		5	10	5			26
101	TESOURA, PARA PICOTAR 12CM EM AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO, 4 LAMINAS	UNIDADE					5	15	4		2	26
102	TESOURA, SEM PONTA 13CM EM AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO	UNIDADE		5			200	396	10	5	5	621
103	TESOURA, USO GERAL, 21CM EM AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO	CAIXA	20	2		265	10	76	12	10	5	400
104	TNT, ESTAMPADO, BOBINA COM 1,40 X 50 M	BOBINA				174	20	7	100			301
105	TNT, LISO, BOBINA COM 1,40 X 50 M	LITRO					20	11	100		5	136
106	ALMOFADA EM TECIDO 40X40, MOTIVO INFANTIL, COM ENCHIMENTO ACRÍLICO, CORES SORTIDAS,	UNIDADE			3			20	10			33
107	ARGOLA EM ACRÍLICO Nº 75 PARA PORTA TOALHAS	UNIDADE						200	100			300
108	BAMBOLÉ PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO G	UNIDADE						80	100			180
109	BASTIDOR DE 23CM DE DIÂMETRO PARA BORDADO	UNIDADE						15	10			25
110	BASTIDOR DE 31CM DE DIÂMETRO PARA BORDADO	PACOTE						15	10			25
111	BEXIGA (BOLA DE ENCHER) Nº 7 – CORES VARIADAS (PCR C/50)	PACOTE						350	20			370



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

112	BEXIGA (BOLA DE ENCHER) Nº 8 – CORES VARIADAS (PCR C/50)	UNIDADE						350	20			370
113	BICO DE NYLON RENDADO 38MM, PEÇA COM 10M	PEÇA						20	10			30
114	BICO FRUFRU DE NYLON PEÇA COM 10 M	UNIDADE						30	10			40
115	BOLA DE ISOPOR 250MM	UNIDADE						50	50			100
116	BOLA DE ISOPOR 200MM	UNIDADE						50	50			100
117	BOLA DE ISOPOR 150MM	UNIDADE						50	50			100
118	BOLA DE ISOPOR 100MM	UNIDADE						50	50			100
119	BOLA DE ISOPOR 75MM	UNIDADE						100	50			150
120	BOLA DE ISOPOR 50MM	UNIDADE						100	50			150
121	BOLA DE ISOPOR 254MM	UNIDADE						100	50			150
122	BOTÃO COM TEMÁTICA INFANTIL DE VÁRIOS MODELOS	UNIDADE						100	50			150
123	BOTÃO MÉDIO PRETO	UNIDADE						30	50			80
124	COLA DE SILICONE LÍQUIDA 100ML	UNIDADE						70	100		20	190
125	COLA JEANS 100G	UNIDADE						30	100			130
126	COLA PANO 100G	GRAMA						50	100			150
127	CONTA PRETA (MISSANGAS) PARA OLHOS	ROLO						500	50			550
128	CORDAO PARA CRACHA ROLO COM 100M COR BRANCA	UNIDADE			4			16	20			40
129	ELÁSTICO LARGO 38MM, PEÇA COM 100M	UNIDADE			1			3	20			24
130	ESTENCIL DE ACETATO VAZADO 30X10, MODELOS VARIADOS	UNIDADE						50	10			60
131	ESTENCIL DE ACETATO VAZADO 35X16, MODELOS VARIADOS	PACOTE						50	10			60
132	FIBRA SILICONADA PARA ENCHIMENTO, PCT COM 1KG	ROLO						30	10			40



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 210
Morada Nova - Ce

133	FIO DE SILICONE BRANCO PARA BIJOUTERIA, ROLO COM 100M	ROLO							10	10			20
134	FITA DE TECIDO TIPO CETIM OU SIMILIAR, CORES VARIADAS (ROLO COM NO MÍNIMO 10M) Nº 10MM	ROLO							132	20			152
135	FITA DE TECIDO TIPO CETIM OU SIMILIAR, CORES VARIADAS (ROLO COM NO MÍNIMO 10M) Nº 15MM	ROLO							132	20			152
136	FITA DE TECIDO TIPO CETIM OU SIMILIAR, CORES VARIADAS (ROLO COM NO MÍNIMO 10M) Nº 22MM	ROLO							132	20			152
137	FITA DE TECIDO TIPO CETIM OU SIMILIAR, CORES VARIADAS (ROLO COM NO MÍNIMO 10M) Nº 38MM	ROLO							112	20			132
138	FITA DECORATIVA 30MMX30M CORES VARIADAS	PACOTE							24	30	10		64
139	FITILHO DE SEDA DIVERSAS LARGURAS E CORES - PCT COM 100 METROS, Nº 03MM	PACOTE							26	10			36
140	FITILHO DE SEDA DIVERSAS LARGURAS E CORES - PCT COM 100 METROS, Nº 07MM	CAIXA							56	10			66
141	FOLHA ADESIVA TAMANHO A4 - BRANCA CX C/100 UNID	UNIDADE				2			21	20		4	47
142	FOLHA DE PAPELÃO PARANÁ (GROSSO)	UNIDADE							20	20			40
143	FORMAS DE ACETATO PARA GESSO OU CHOCOLATE, TAMANHO G, MOTIVOS VARIADOS	UNIDADE							50	20			70
144	FORMAS DE ACETATO PARA	KILO							50	20			70



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	GESSO OU CHOCOLATE, TAMANHO P, MOTIVOS VARIADOS											
145	GESSO EM PO PARA ARTESANATO KILO	NOVELO					100	40				140
146	LÃ – CORES VARIADAS, COM FIO RESISTENTE E DURÁVEL, COMPOSIÇÃO 80% ACRÍLICO E 20% LÃ OU SIMILAR (NOVELO COM NO MÍNIMO 100M)	UNIDADE					220	20				240
147	LINHA PARA COSTURA 91,4M, CORES VARIADAS	NOVELO					60	30				90
148	LINHA PARA BORDAR, NOVELO COM 500M, CORES VARIADAS	UNIDADE					60	20				80
149	LINHA PARA BORDAR 100% ALGODÃO, MEADA COM 8 METROS, CORES VARIADAS	ROLO					100	20				120
150	LINHA DE NYLON Nº0,50 ROLO COM 100M	ROLO					9	20				29
151	LINHA DE POLIESTER PARA COSTURA, ROLO COM 300M, CORES VARIADAS	ROLO					10	20				30
152	LINHA Nº 10 PARA PIPA TUBO COM 80M	ROLO					23	20				43
153	MANTA ACRÍLICA, ESPESSURA MÉDIA	PACOTE					100	20				120
154	MEIA PEROLA ABS GRANDE PARA COLAGEM PCT 1K	PACOTE					3	20				23
155	MEIA PEROLA ABS MEDIA PARA COLAGEM PCT 1K	PACOTE					2	20				22
156	MEIA PEROLA ABS PEQUENA PARA COLAGEM PCT 1K	PACOTE					1	20				21
157	MINI FLOR DE BISQUIT, PCT COM 100 UNDS	PACOTE					20	20				40
158	OLHOS MÓVEIS Nº 12, PCT COM 100	PACOTE					20	10				30



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	UNDS											
159	OLHOS MÓVEIS Nº 13, PCT COM 100 UNDS	PACOTE						20	10			30
160	OLHOS MÓVEIS Nº 4, PCT COM 100 UNDS	PACOTE						20	10			30
161	PALITOS DE MADEIRA PONTAS ARREDONDADAS PCT C/100 (PICOLE)	PACOTE						30	20			50
162	PALITOS PARA CHURRASCO EM MADEIRA 25CM PCT C/100	PEÇA						40	30			70
163	PASSA FITA DE TECIDO LARGURA 2,2CMx13,7MT	UNIDADE						60	10			70
164	ALMOFADA EM TECIDO 40X40, MOTIVO INFANTIL, COM ENCHIMENTO ACRÍLICO, CORES SORTIDAS,	UNIDADE			3			20	10			33
165	ARGOLA EM ACRÍLICO Nº 75 PARA PORTA TOALHAS	UNIDADE						200	100			300
166	PÉROLA ABS Nº 08 COM FURO CENTRAL, PCT 1KG, CORES BRANCA, PÉROLA E BEGE PCT 1K	CAIXA						18	20			38
167	PILHA PALITO ALCALINA 1,5V (CX C/24)	CAIXA	1			10		9	5			25
168	PINCEL ATÔMICO AZUL (CX COM 12 UNID)	CAIXA				2		9	5			16
169	PINCEL ATÔMICO PRETO (CX COM 12 UNID)	CAIXA				2		9	10			21
170	PINCEL ATÔMICO VERMELHO (CX COM 12 UNID)	UNIDADE						9	5			14
171	PINCEL CABO AMARELO 456 Nº 10 PCT COM 12	UNIDADE						6	10			16
172	PINCEL CABO AMARELO 456 Nº 14 PCT COM 12	UNIDADE						6	10			16
173	PINCEL CABO AMARELO 456 Nº 16 PCT COM 12	UNIDADE						6	10			16
174	PINCEL CABO	PACOTE						6	10			16



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Comissão de Licitação
FL. 214
Morada Nova - CE

	MEDINDO 42X66 PARA PINTURA PCT COM 06 UND												
191	TECIDO DE ALGOODAO ESTAMPADO, LISTRAS E POÁ	METRO						100	50				150
192	TECIDO EM MALHA, TIPO LYCRA, CORES VARIADAS	METRO						80	50				130
193	TECIDO FELTRO, CORES VARIADAS	METRO						200	50				250
194	TECIDO FILÓ FINO	METRO						20	50				70
195	TECIDO JUTA (ESTOPA)	METRO						60	50				110
196	TECIDO ORGANZA DE 4 LARGURAS (CORES VARIADAS)	METRO						120	50				170
197	TECIDO OXFORD DE 2 LARGURAS (MARFIM)	METRO						140	50				190
198	TECIDO TALAGARÇA GROSSA PARA BORDADO	METRO						60	50				110
199	TECIDO VAGONITE PARA BORDADO	UNIDADE						60	50				110
200	TELA DE PINTURA 30X40	UNIDADE						20	20				40
201	TESOURA DE PICOTAR – C/CORTE ZIG ZAG COMP 24CM	UNIDADE						12	10				22
202	TIARA LISA PLÁSTICA PARA CABELO	UNIDADE						50	30				80
203	TRILHO PARA PASTA PLASTICO	UNIDADE						50	20				70
204	VERNIZ COM GLITER OURO E PRATA 60ML	UNIDADE						48	20				68
205	VERNIZ COM GLITER PRATA 60ML	UNIDADE							20				20
206	VERNIZ VITRAL INCOLOR 250 ML	UND						40	30				70

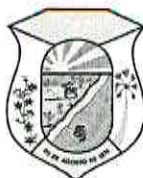
LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE POR SECRETARIAS										QUANT TOTAL	
			SEFIN	SEAGR	SEINF	SGA	SAÚ	EDU	CULT	SAS	JUV	IMMN		
1	CANETA CORRETIVA 8ML	UNIDADE		20			174	100		12			12	318
2	CANETA, PARA	UNIDADE		20			158		60	6				244



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	RETROPROJETOR 2,0 MM, CORES DIVERSIFICADAS											
3	CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA DE 0.7-0.8 MM, COR METALIZADA	UNIDADE		10			500		10		5	525
4	CANETA, ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA DE 0.7-0.8 MM, CORES VARIADAS Especificação : caixa com 100 canetas nas cores azul ou preta ou vermelha, pontas 0.7 ou 0.8mm.	CAIXA	6	2	10	99	50	46	12		5	230
5	CANETA, HIDROGRÁFICA, PONTA FINA 0.4MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE		2		344	100		10			456
6	CANETA, MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA, CORES CÍTRICAS DIVERSAS	UNIDADE	70	20	10	30	100	296	20		16	562
7	CANETA, MARCADOR PARA TECIDO, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE		20			198	50		20		288
8	CANETA, PARA CD/DVD, PONTA 1.0MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE		10		5	100	106	10		5	236
9	CANETA, PERMANENTE PARA EVA, PONTAS DE 0,2 E 0,7 MM, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE					300	118	20		10	448
10	CANETA, PARA RETROPROJETOR 2.0 MM, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE							20			20
11	CANETINHAS, HIDROGRÁFICAS, PONTA FINA, ESTOJO COM 12 CORES	ESTOJO		3			300		30		10	343
12	CANETINHAS, HIDROGRÁFICAS, PONTA GROSSA, ESTOJO COM 06	ESTOJO		3			238	300	20			561



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 016
Morada Nova - CE

	CORES											
13	CANETINHAS, HIDROGRÁFICAS, PONTA GROSSA, ESTOJO COM 12 CORES	ESTOJO		3			300		20			323
14	GIZ DE CERA ESTACA, COLOR, CAIXA COM 12 UND	CAIXA							50		10	60
15	GIZ DE CERA ESTACA, PRETO, CAIXA COM 12 UND	CAIXA				152			50			202
16	GIZ, DE CERA, CAIXA DE 112G COM 12 CORES	CAIXA					38	124	50			212
17	LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES	UNIDADE					100	708	50		10	868
18	LAPIS PRETO	CAIXA		1		2444			70			2515
19	LÁPIS PRETO HB N.2, CAIXA COM 144 UNDS	PACOTE	3		2		50	7	20	3	3	88
20	TINTA GUACHE, POTES COM 15ML, CAIXA COM 06 CORES	UNIDADE							100			100
21	TINTA GUACHE, POTES COM 250ML, CAIXA COM 06 CORES	UNIDADE					20	22	100		5	147
22	TINTA P/ CARIMBO E PARA AUTO ENTINTADO, TUBO COM 40ML, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE	10			196	10		10		5	231
23	TINTA P/ TECIDO, POTE COM 40ML, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE						124	200			324
24	TINTA PINTURA A DEDO, CAIXA COM 6 CORES DE 30ML	UNIDADE							65			65
25	TINTA RELEVO, 3D COM GLITTER, TUBO COM 35ML, CORES DIVERSIFICADAS	BOBINA					50	40	100			190
26	TINTA CARTUCHO, CORANTE, PRETA, 1 LITRO	LITRO					30	-	50			80
27	TINTA CARTUCHO, CORANTE, CIANO, 1 LITRO	LITRO					20	7	50			77
28	TINTA CARTUCHO,	LITRO					20	7	50			77



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	CORANTE, MAGENTA, 1 LITRO												
29	TINTA CARTUCHO, CORANTE, YELLOW, 1 LITRO	LITRO						20	7	50			77
30	TINTA CARTUCHO, PIGMENTADA, PRETA, 1 LITRO	LITRO	40	4	5	5		150	11	50		30	295
31	TINTA CARTUCHO, PIGMENTADA, CIANO, 1 LITRO	LITRO	7	4	5	5		100		50		20	191
32	TINTA CARTUCHO, PIGMENTADA, MAGENTA, 1 LITRO	LITRO	7	4	5	5		100		50		20	191
33	TINTA CARTUCHO, PIGMENTADA, YELLOW, 1 LITRO	UNIDADE	7	4	5	5		100		50		20	191
34	AGULHA PARA TAPEÇARIA Nº 16	UNIDADE							188	20			208
35	TINTA METAL COLORS ACRÍLICA DECORATIVA 60ML OURO 598	UNIDADE							50	20			70
36	TINTA METAL COLORS ACRÍLICA METÁLICA 60ML BRANCO METÁLICO Nº 562	UNIDADE							100	20			120
37	TINTA METAL COLORS ACRÍLICA METÁLICA 60ML CORES VARIADAS	UNIDADE							112	20			132
38	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COM 40ML COR PRETA	UNIDADE							14	20			34
39	TINTA SPRAY 400ML 240G SECAGEM RAPIDA CORES VARIADAS	UNIDADE							120	20		220	360

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE POR SECRETARIAS										QUANT TOTAL	
			SEFIN	SEAGR	SEINF	SGA	SAÚ	EDU	CULT	SAS	JUV	IMMN		
1	CD-R GRAVÁVEL (80MIN/700MB/52X)	UNIDADE				50					50		50	150
2	CD-RW REGRAVÁVEL (80MIN/700MB/12X)	UNIDADE								12	30			42
3	DVD-R GRAVÁVEL (4.7GB/120MIN/16X)	UNIDADE				100	500	1000	208	50			100	1958
4	PILHA PALITO AAA	UNIDADE	25	30				60	100		20		10	245
5	PILHA PEQUENA AA	UNIDADE	25					60	50		20		10	165
6	PEN DRIVE COM 8G	PACOTE				6				23	10	5		44



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE POR SECRETARIAS										QUANT TOTAL
			SEFIN	SEAGR	SEINF	SGA	SAÚ	EDU	CULT	SAS	JUV	IMMN	
1	FLANELÓGRAFO ALUMÍNIO, 0.60X0.40 M, FELTRO VERDE	CAIXA		2			36		13	4			55
2	GAVETEIRO PLASTICO DE MESA COM 3 GAVETAS	CAIXA	10	3						50			63
3	QUADRO BRANCO, NÃO MAGNÉTICO, 40 X 30 CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO	UNIDADE					41	10	-	10			61
4	QUADRO BRANCO, NÃO MAGNÉTICO, 60 X 90 CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO	UNIDADE	1			2	41	10	13	10	4	2	83

LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANTIDADE POR SECRETARIAS										QUANT TOTAL
			SEFIN	SEAGR	SEINF	SGA	SAÚ	EDU	CULT	SAS	JUV	IMMN	
1	FORMULÁRIO CONTINUO, 2 VIAS 80 COL. 240 X 280 MM 60G/M2, CARBONADO Especificação : Caixa com 1.500 folhas	UNIDADE								10			10
2	PAPEL, ALMAÇO, A4 210 X 297 MM 56G/M2, COM PAUTA E MARGEM, PCT COM 200 FOLHAS	PACOTE						10		50			60
3	PAPEL, CARTÃO FOSCO 500 X 700 MM 240G/M2, PCT COM 10 UNID., CORES VARIADAS	FOLHA		1				3		100		10	114
4	PAPEL, CELOFANE ESTAMPADO, 80 X 100 CM, ESTAMPAS DIVERSIFICADAS	FOLHA						100	384	500			984
5	PAPEL, CELOFANE, FOLHA DE 80 X 100 CM, CORES DIVERSIFICADAS	PACOTE						100	384	200			684
6	PAPEL, COUCHÉ BRILHANTE A4 210	UNIDADE		1				4	22	200			227



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	X 297 MM 90G/M2, PCT COM 50 FOLHAS												
7	PAPEL, COUCHÊ FOSCO A4 210 X 297 MM 90G/M2, PCT COM 50 FOLHAS	UNIDADE				4	22	200					226
8	PAPEL, CREPOM, 48 X 200 CM, CORES DIVERSIFICADAS	RESMA				200	174	800					1174
9	PAPEL, JORNAL, A4 210 X 297 MM 75G/M2, RESMA COM 500 FOLHAS	UNIDADE				10		50			5		65
10	PAPEL, LAMINADO, 45 X 59 CM 60G/M2, CORES DIVERSIFICADAS	UNIDADE				400		100					500
11	PAPEL, MADEIRA, FOLHA DE 66 X 96 CM	UNIDADE				370	1.000	100	300		20		1790
12	PAPEL, MANTEIGA, A4 210 X 297 MM 40G/M2	UNIDADE						300					300
13	PAPEL, MICROONDULADO, ESTAMPADO, 50 X 80 CM 230G/M2	UNIDADE				100	100	200					400
14	PAPEL, MICROONDULADO, LISO, 50 X 80 CM 230G/M2	FOLHA				100	-	200					300
15	PAPEL, NACARADO, FOLHA DE 70 X 90 CM	CAIXA				100	104	150					354
16	PAPEL, OFÍCIO 9 215X315MM 75G/M2 - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	UNIDADE	10		200	10	50	3					273
17	PAPEL, P/ PRESENTE COUCHÊ, 0,60 X 1,0 M 60G/M2	UNIDADE				20	160	120					300
18	PAPEL, SEDA, 48 X 60 CM 18G/M2, CORES DIVERSIFICADAS	CAIXA				100	360	500					960
19	PAPEL, SULFITE, A3 420X297MM 75G/M2, RESMA COM 500 FOLHAS	CAIXA		2				-	80				82
20	PAPEL, SULFITE, A4	CAIXA	2		3	108	100	48	20	12	12		305



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

	210 X 297 MM 40K 120G/M2, BRANCO, PCT COM 200 FOLHAS												
21	PAPEL, SULFITE, A4 210 X 297 MM 40K 120G/M2, COLORIDO, PCT COM 200 FOLHAS	CAIXA				107	100	42	20	14	14	297	
22	PAPEL, SULFITE, A4 210 X 297 MM 60K 180G/M2, BRANCO, PCT COM 200 FOLHAS	CAIXA				107	50	29	20	12	12	230	
23	PAPEL, SULFITE, A4 210 X 297 MM 60K 180G/M2, COLORIDO, PCT COM 200 FOLHAS	CAIXA				71	50	29	20			170	
24	PAPEL, SULFITE, A4 210 X 297 MM 75G/M2, CAIXA COM 10 RESMA DE 500 FOLHAS	CAIXA	100		150	100	277	500		20	5	11	1163
25	PAPEL, SULFITE, A4 210 X 297 MM 75G/M2, COLORIDO, PCT COM 100 FOLHAS	CAIXA					50		20				70
26	PAPEL, VEGETAL, A4 210 X 297 MM 92,5G/M2, PCT COM 50 FOLHAS	UNIDADE					2		25				27
27	PAPEL, VELUDO, 60 X 40 CM, CORES DIVERSIFICADAS	PACOTE					400	160	25				585
28	PAPEL, VERGÊ, A4 210 X 297 MM 120G/M2, PCT COM 50 FOLHAS	UNIDADE					2	10	20				32

ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem definidos pela SECRETARIA REQUISITANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a partir da solicitação.

Caso a empresa vencedora do certame não tenha empresa ou filial na sede do município de MORADA NOVA, a mesma terá que ter representação no município para desempenhar o contrato de acordo com o que se pede na cláusula acima.

Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos produtos entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o mercadoria/serviços entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, a mercadoria que vier a ser recusado.

O pagamento será efetuado após o recebimento dos materiais, devidamente atestados pelo Setor Competente e/ou pela Comissão Receptora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento do material, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo e na proposta vencedora do certame;

Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor do Contrato.

Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.

Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

a.1) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz, acompanhado da(s) cópia(s) do(s) CPF e RG do(s) sócio(s) da empresa.

a.2) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor, devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz, acompanhado da(s) cópia(s) do(s) CPF e RG do(s) sócio(s) da empresa..

a.3) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

a.4) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a.5) **REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS**, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 ao 21 da lei 5.764/71;

II) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;

III) Ata de fundação da cooperativa;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 203
Morada Nova - CE

- IV) Ata da assembléia que aprovou o estatuto social;
- V) Regimento interno com a Ata da assembléia que o aprovou;
- VI) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembléia que os aprovou;
- VII) Editais das 03 últimas assembléias gerais extraordinárias.

a.6) **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, no caso de licitante inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de MORADA NOVA, no seu prazo de validade, de acordo com o disposto no item 7.6.

I) O Certificado exigido acima é obrigatório somente para o licitante que queira substituir documento conforme o estabelecido no item 7.6.

B) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

b.1) Apresentar o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

b.1.1) A comprovação da boa Situação Financeira atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial do licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} \geq 1,0$$

PC + PELP

Onde:

LG - Liquidez Geral;
AC - Ativo Circulante;
ARLP - Ativo Realizável a Longo Prazo;
PC - Passivo Circulante;
PELP - Passivo Exigível a Longo Prazo;

b.1.2) As empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação, se declarado em Credenciamento, ficarão isentas de apresentação do que se refere este item, conforme art. 25, c/c art. 26, parágrafo 2º e art. 27 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, mediante apresentação:

I) Declaração Anual do Simples Nacional.

b.1.3) No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial;

b.1.4) No caso das demais sociedades empresariais, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial -



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito por contador registrado no Conselho Regional de contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa;

b.1.5) No caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

b.2) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.

b.3) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA E ESPECÍFICA**, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

I) No caso da licitante ser filial terá que apresentar as certidões de sua filial e matriz.

II) No caso de cooperativa, está dispensada a apresentação da Certidão exigida no item "b.2" acima.

C) REGULARIDADE FISCAL

c.1) CARTÃO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

c.2) PROVA DE INSCRIÇÃO junto à Fazenda Estadual e/ou Municipal;

c.3) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentarem **igualdade de CNPJ**.

I) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

II) CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, OU EQUIVALENTE, REFERENTE AO ICMS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO;

III) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELO SETOR COMPETENTE DO MUNICÍPIO DA SEDE DO DOMICÍLIO DO LICITANTE.

c.4) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRF) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

c.5) Prova de situação regular fiscal perante a Fazenda Nacional (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), alterada pela portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014; encontrada no site: portconjuntaRFBPGFN18212014.htm.

c.6) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

c.7) Alvarás emitidos pelos órgãos competentes (ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO);

c.8) Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar **igualdade de CNPJ** ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos - sede e filiais da licitante.

c.9) Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em português firmada por tradutor juramentado.





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

c.10) As certidões de comprovação de regularidade, exigidas neste edital, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos **30 (trinta) dias anteriores à data de abertura do certame.**

D) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

d.1) Apresentar pelo menos 01 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, com timbre, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação (AQUISIÇÃO DE PNEUS), com reconhecimento de firma da assinatura do **CONTRATANTE**.

E) DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

e.1) Apresentar memorial fotográfico **Sede da empresa (fachada e partes internas)** e algum documento de água, luz, telefone, outros, que comprove o funcionamento da empresa a participante do certame.

e.1.1) A comprovação do documento terá que ser emitido com a mesma razão social da empresa, não serão aceitos documentos de comprovação de endereço emitidos em hipótese alguma em nome de pessoa física, mesmos estas sendo sócio(s) e ou Proprietário da empresa.

e.2) Certidão de Regularidade de Tributos Municipais-CND, emitida pela Prefeitura Municipal de MORADA NOVA.

e.3) Certidão Negativa atestando que o proprietário e/ou os sócios das empresas proponentes, possuem bons antecedentes emitido pela Polícia Federal.

Parágrafo Primeiro: Estes documentos deverão ser apresentados em (originais ou cópias), no caso de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio, à vista do original, não será admitido em hipótese alguma documento com autenticação na forma eletrônica.

Transcrito na íntegra do Termo de Referência original, parte integrante desse processo.

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de MORADA NOVA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA _____, E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____, QUE ASSIM PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da Secretaria de _____, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Av. Dom Lino, nº. 831, Centro, MORADA NOVA, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo (a) Secretário(a) de _____, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, com sede à _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, representada por _____, portador(a) CPF nº. _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no PREGÃO PRESENCIAL Nº _____, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- AQUISIÇÃO DE _____, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE _____, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global do lote ____ de R\$ _____ (_____), distribuídos da seguinte forma. (INSERIR PLANILHA DE PREÇOS).

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O presente contrato terá um prazo de vigência até **31 de Dezembro de 2017**, podendo ser aditado nos casos previstos no art. 57 da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



5.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº.: _____ - _____; elemento de despesas: _____ - _____, sub elemento de despesa: _____, com recursos _____ da PMR, consignados no Orçamento de 20__.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1- Os produtos deverão ser entregues em no máximo __ (____) dias, nos locais a serem definidos pela SECRETARIA REQUISITANTE, a partir da emissão da solicitação.

8.1.1. - Caso a empresa vencedora do certame não tenha empresa ou filial na sede do município de MORADA NOVA, a mesma terá que ter representação no município para desempenhar o contrato de acordo com o que se pede na clausula 8.1.

8.2- Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos produtos entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o mercadoria/serviços entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, a mercadoria que vier a ser recusado.

8.5- O pagamento será efetuado após o recebimento dos materiais, devidamente atestados pelo Setor Competente e/ou pela Comissão Receptora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento do material, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



- 9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.
- 10.5 - Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 10.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.7 - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor do Contrato.
- 10.8 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.
- 10.9 - Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.
- 10.10 - Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria requisitante, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão; e, de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de MORADA NOVA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de MORADA NOVA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

MORADA NOVA (CE), ____ de _____ de 20__.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 230
Morada Nova - CE

Secretaria _____
Prefeitura Municipal de MORADA NOVA
CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: _____
CPF/MF: _____
02. _____
Nome: _____
CPF/MF: _____



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

ANEXO III- FICHA DE CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº _____

OBJETO: _____ acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE			
NOME DE FANTASIA:			
CNPJ:			
ENDEREÇO COMPLETO:		Nº	
BAIRRO:		CIDADE:	CEP:
FONE/FAX:			
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LICITANTE:			
DADOS CREDENCIADO:			
RG Nº:			
CPF Nº:			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

_____ de _____ de 20__

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



ANEXO V

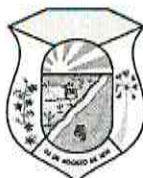
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 20__.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



ANEXO VI

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº. _____, com sede _____ declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Presencial n.º _____ que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

_____, ____ de _____ de 20__

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.

Q



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ANEXO VII

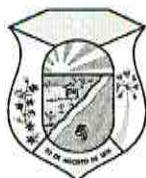
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede _____, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.

_____, ____ de _____ de 20__

(Assinatura, nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Pregão Presencial nº _____.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

(INSERIR PROPOSTA DE PREÇOS)

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ Nº:

VALOR UNIT./GLOBAL R\$:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DADOS BANCÁRIOS:

DATA:

(Assinatura do Representante Legal, Carimbo da Empresa Licitante)

e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ANEXO IX (*)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, ocupante do cargo de _____, da empresa _____, inscrita com o CNPJ nº _____, com sede à _____, declaro para os devidos fins que não tenho **nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza** com a Prefeitura Municipal de MORADA NOVA.

_____, ____ de ____ de 20__

ASSINATURA DO DECLARANTE

(*) A Declaração será para todos os sócios da empresa (SEPARADAMENTE), se for o caso.